

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CONTADORES vinculada à AC SOLUTI RFB

Processo nº: 00100.000097/2016-06

Acolhe-se o Parecer nº089/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR CONTADORES vinculadas à AC SOLUTI RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 19 de abril de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI